



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

EXECUTIVO

Santa Inês – MA:: Diário Oficial - Edição 0140 :: Executivo:: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA PGMSI Nº 1587/2022	1
PORTARIA Nº 1586/2022	1

PORTARIA PGMSI Nº 1587/2022

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de padronização na tramitação das solicitações encaminhadas à Procuradoria do Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações oriundas das Secretarias Municipais e demais órgãos públicos ou privados direcionadas à Procuradoria Geral do Município de Santa Inês – MA deverão obrigatoriamente ser encaminhadas por meio de Memorando/Ofício mediante protocolo, preferencialmente através do endereço eletrônico:

procuradoria@santaines.ma.gov.br.

§ 1º As respostas às solicitações deverão ser respondidas, em regra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, salvo situações em que a complexidade ou proeminência demandem prazo diverso.

I - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Santa Inês/MA, aos 10 de agosto de 2022.

DANILSON FERREIRA VELOSO

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1586/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar do dia 15 de agosto de 2022, à Servidora **Eline Geysa Freitas Almeida**, lotada na secretaria de saúde, no cargo de Assistente Social, licença sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos, do Município de Santa Inês do Maranhão.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 10 de agosto de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

